

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

TITULAR: ELBE POSPISIL
C.P.F. 000515199 - 68

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

MATRÍCULA Nº 12125

ROBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: Apartamento sob nr. 201 (duzentos e um), com a área construída exclusiva de 119,32m² e a área construída correspondente ou global de 142,32m², localizado no 2º andar ou 3º pavimento do **EDIFÍCIO TUCURUÍ**, situado à rua Padre Anchieta nr. 1577, nesta Capital e a fração ideal de 0,0212457 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno este constituído do lote nº 2-A, subdivisão do lote nº 2, que por sua vez é resultante da subdivisão dos lotes nrs. 287/289/291/293/295-A/295-B da planta Schimmelpfeng, com a indicação fiscal nr. 13-062-026.000-1 do Cadastro Municipal, medindo 26,25m (vinte e seis metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua Padre Anchieta, nesta cidade, por 31,25m (trinta e um metros e vinte e cinco centímetros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os lotes nrs. 294, 292 e parte do lote 290, do lado esquerdo confronta com o lote nr. 2-B, tendo de largura na linha de fundos 26,25m (vinte e seis metros e vinte e cinco centímetros), onde confronta com o mesmo lote nr. 2-B e com a área de 820,3125m².-----

PRÓPRIETÁRIA: **IRMÃOS THÁ S.A. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (CGC 76 542 539/0001-34), com sede nesta Capital, à Avenida Getúlio Vargas nº 881.-----

REGISTROS ANTERIORES: Os constantes da matrícula nº 8.638 do Registro Geral deste cartório.-----

Curitiba, 25 de junho de 1.982. O Oficial:

R-1- 12125 : Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 09 de junho de 1982 e do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nr. 28.511/82-D, a firma **IRMÃOS THÁ S.A. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, supra identificada, vendeu, sem condições, o imóvel a que se refere esta matrícula a **EMILIO CARLOS RIBEIRO MATTOS** (Id.nr. 1.212.772-Pr e CPF 183 946 049-00), bancário e sua mulher **MARIA HELENA GUSSO MATTOS** (id.nr. 891.843-Pr e CPF 321 205 679-72), pedagoga, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Carlos de Carvalho nº 1148, pela importância de Cr\$...... \$7.955.560,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), dos quais Cr\$504.942,00 referem-se ao valor da fração ideal do solo, incluídos nestes os valores de outro imóvel, importância àquela devidamente quitada. (Prot. 28.511 de 17-06-82/ Tit. 279.3801-1/ Aval. Cr\$8.415.960,00/ Custas: 4,2 VRC = Cr\$21.000,00/ betty-eai-P.) Curitiba, 25 de junho de 1.982. O Oficial:

R-2- 12125 : Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 desta matrícula, **EMILIO CARLOS RIBEIRO MATTOS** e sua mulher **MARIA HELENA GUSSO MATTOS**, com as identificações e qualificações supra, deram, além de outro imóvel, o que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 supra, em primeira e especial'

Ind. Fiscal 13-062-029.000-0 (Vide R-4)

MATRÍCULA Nº
12125

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CGC nr..... 00 360 305), com sede em Brasília-DF e Filial neste Estado, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$6.732.560,00 (seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), correspondente a 4.000,00000 UPC, pagável em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 09 de julho de 1982, aos juros à taxa nominal de 10% ao ano e à taxa efetiva de 10,47130% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot. 28.511 de 17-06-82 / Custas: 3,9 VRC = Cr\$19.500,00/ 1sb-eai-P.) Curitiba, 25 de junho de 1982. O Oficial: *Chazuthe J. da Silva*

Av-3-12.125 - Quitada a hipoteca a que se refere o R-2 retro, à vista do contido no ofício expedido pela credora hipotecária Caixa Econômica Federal-CEF, o qual fica arquivado nesta cartório sob nº 73.5794-D. (Custas: 100 VRC - ssp-1sb-P). Curitiba, 29 de abril de 1.994. O Oficial do Registro: *Silvana S. Paes*

R-4-12.125 - Por escritura pública lavrada às fls. 071 do livro nº 816, aos 20 de maio de 1.994, nas notas do 4º Tabelião desta Capital, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 73.791/94-D, EMILIO CARLOS RIBEIRO MATTOS (Id. sob nº 1.212.772-Pr e CPF 183.946.049-00), industrial e sua mulher MARIA HELENA GUSSO MATTOS (Id. 891.843-Pr e CPF 321.205.679-72), pedagoga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Padre Anchieta nº 1.577, ap. 201, venderam, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a SERGIO MANFREDI PAESE (Id. -639.992-Pr e CPF 097.327.729-72), brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens com SUELI DE MEDEIROS PAESE, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Abel da Silva Almeida, nº 114, Vila Isabel, pela importância de Cr\$79.000.000,00 (setenta e nove milhões de cruzeiros reais), devidamente quitada. Na escritura que deu origem a este registro constou: a) - que, o apartamento a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 13-062-029.000-0 do Cadastro Municipal; b) - declaração dos vendedores de inexistirem ações reais e reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e c) que, o comprador dispensou a apresentação das certidões legais. (Prot. 73.791 de 29-06-94 - ITBI prot. 9258/94 - aval. Cr\$..... \$79.000.000,00 - custas: 3652 VRC - betty-1sb-P). Curitiba, 15 de julho de 1.994. O Oficial do Registro: *Belizski*

R-5-12.125 - (Prot. 98.280 de 10-06-99 - HIPOTECA) - Por escritura pública lavrada às fls. 137/140 do livro 202-N, aos 20 de maio de 1.999, nas notas do Tabelião distrital de Ubará, desta Comarca, SERGIO MANFREDI PAESE (Id. nº 639.992-PR), industrial e sua mulher SUELI DE MEDEIROS PAESE (Id. nº 809.385-PR), do lar, brasileiros, casados entre si, em 23 de fevereiro de 1.964, pelo regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 097.327.729-72, residentes e domiciliados a rua Abel da Silva Almeida nº 114, Vila Izabel, deram, além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-4 supra, com todas as benfeitorias, melhoramentos, acréscimos e acessões

SEGUE

REGISTRO I

Circunscriç

Registrador: Luis Fl

Escrevente: Giln

Val

Ve

Ve

Ve

REGISTRO

Circunscri

Registrador: Luis f

Escrevente: Gil

Ve

Ve

Ve



CONTINUAÇÃO

já existentes ou que sobre ele venham a ser acrescidas, em primeira única e especial hipoteca em favor da firma ADEMILAR - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CGC sob nº 84.911.098/0001-29), com sede nesta Capital, a rua Bispo Dom José nº 2217, para garantir uma dívida no valor de R\$44.578,14 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), dividida em dois grupos, sendo um no valor de R\$25.278,34 que será paga em 79 (setenta e nove) prestações mensais e sucessivas e outro no valor de R\$19.299,80, que será paga em 45 (quarenta e cinco) prestações mensais e sucessivas, com as demais condições constantes da referida escritura, na qual não constou se sobre a aludida dívida há ou não incidente de juros. Em dita escritura constou: a) - declaração dos devedores de inexistirem contra os mesmos, quaisquer outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - declaração da credora dispensando da certidão negativa de tributos Estaduais. (custas: 2.156 VRC=R\$161,70 - Furejus R\$118,47 - ntr-Part.). Curitiba, 22 de julho de 1.999. O Oficial do Registro: *Cristina Celinski* Escrevente

R-6-12.125 - (Prot. 114.787 de 14/02/2002 - HIPOTECA) - Por escritura pública lavrada às fls. 033/036 do livro 247N, aos 07 de fevereiro de 2002, nas notas do Tabelião distrital de Ubará desta Comarca, SERGIO MANFREDI PAESE (Id. nº 639.992-PR e CPF sob nº 097.327.729-72), industrial e sua mulher SUELI DE MEDEIROS PAESE (Id. nº 809.385-PR e CPF sob nº 652.417.549-20), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 23/02/1964, residentes e domiciliados à rua Abel da Silva Almeida nº 114, Vila Izabel, nesta cidade, deram o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-4 retro, com todas as benfeitorias e acréscimos já existentes ou que sobre ele venham a ser acrescidas, em segunda e especial hipoteca, em favor da firma ADEMILAR - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CGC sob nº 84.911.098/0001-29), estabelecida nesta cidade, à rua Bispo Dom José, nº 2.217, Batel, para garantir uma dívida no valor de R\$34.034,09 (trinta e quatro mil e trinta e quatro reais e nove centavos), pagável em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20 de fevereiro de 2002, sem incidência de juros e com as demais condições constantes da dita escritura. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem contra os mesmos, quaisquer ações reais pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; e b) - declaração da credora dispensando as certidões relativas aos feitos ajuizados. (Custas: 2156 VRC = R\$161,70 - ntr/cn-Part). Curitiba, 20 de fevereiro de 2002. O Oficial do Registro: *Silvana S. Pospissil* Escrevente

R-7-12.125 - (Prot. 134.491 de 07/04/2005 - PENHORA) - Nos autos de Execução Hipotecária sob nº 1.226/2004 do Juízo de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível desta Capital, proposta pela firma ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A contra SERGIO MANFREDI PAESE e sua mulher SUELI DE MEDEIROS PAESE, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade dos executados SERGIO MANFREDI PAESE e sua mulher SUELI DE MEDEIROS PAESE, havido na forma do R-4 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$17.539,85 (dezesete mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Ficam arquivados neste ofício sob nº

SEGUE

DE IMÓVEIS

João-Curitiba-PR

Ílvia Fidelis Gonçalves
 Maria Ferreira Melo
 Vanessa Schuch
 Maria Freitas

DE IMÓVEIS

João-Curitiba-PR

Ílvia Fidelis Gonçalves
 Maria Ferreira Melo
 Vanessa Schuch
 Maria Freitas

Sergio Tade (Av. 9)



CONTINUAÇÃO

134.491/2.005-D, o ofício nº 445/2005 expedido pelo aludido juízo, aos 14 de fevereiro de 2.005 e documento anexo. (Funrejus = R\$35,07 - Custas: 1161,6 VRC = R\$121,96 - lsb/jkn/lcw-Part.) Curitiba, 15 de abril de 2.005. O Oficial: *Silvana S. Pospissil* Ecrevente

R-8-12.125 - (Prot. 137.259 de 25/08/2.005 - PARTILHA EM SEPARAÇÃO JUDICIAL) - Por sentença prolatada pelo Dr. Ricardo Augusto Reis de Macedo, MM. Juiz de Direito do 1º Ofício de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, aos 21 de janeiro de 2.003, transitada em julgado na mesma data, nos autos sob nº 78/2003, de Separação Judicial Consensual do casal SERGIO MANFREDI PAESE (Id. nº 639.992-Pr e CPF nº 097.327.729-72), industrial, residente e domiciliado à rua Prof. Ulisses Vieira nº 742, ap. 201, Vila Izabel, nesta cidade e sua mulher SUELI DE MEDEIROS PAESE (Id. nº 809.385-Pr e CPF nº 652.417.549-20), comerciante, residente e domiciliada à rua Abel da Silva Almeida nº 114, nesta cidade, brasileiros, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-4 retro, então estimado em R\$92.868,23 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), ficou pertencendo ao separado SERGIO MANFREDI PAESE, supra identificado e qualificado, como consta do formal de partilha extraído dos respectivos autos aos 23 de maio de 2.005. O imóvel a que se refere esta matrícula encontra-se hipotecado em garantia de 1º e 2º graus em favor da firma Ademilar - Administradora de Consórcios S/A, conforme consta do R-5 e R-6 retro e penhorado nos autos sob nº 1.226/2004, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, conforme consta do R-7 retro. (ITBI prot Sid nº 8.006.188-9 - Custas: 4.312 VRC = R\$452,76 - betty/amb-Part.) Curitiba, 28 de setembro de 2.005. O Oficial do Registro: *Silvana S. Pospissil* Ecrevente

REGISTRO

Circunscrição

Registrador: Luis Flá

Ecrevente: Gilr

Va

Ke

REGISTRO D

Circunscrição

Registrador: Luis Flá

Ecrevente: Gilr

Var

Ke

Av-9-12.125 - (Prot. 139.468 de 10/01/2006 - LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Levantada a penhora a que se refere o R-7 retro, à vista do contido no ofício nº 4456/2005, expedido pelo Juízo de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível desta Capital, dos autos sob nº 1226/2004, proposta pela firma ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A contra SERGIO MANFREDI PAESE e SUELI DE MEDEIROS PAESE, ofício esse expedido em 28 de dezembro de 2005, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 139.468/2006-D. (Custas: 1161,6 VRC = R\$121,96 - jkn/lcw-Part.) Curitiba, 07 de março de 2006. O Oficial: *Silvana S. Pospissil* Ecrevente

Av-10-12.125 - (Prot. 137.259 de 25/08/2005 - RETIFICAÇÃO) - Procedo a presente averbação para retificar o R-8 supra, e consignar que na separação judicial consensual do casal SERGIO MANFREDI PAESE e sua mulher SUELI DE MEDEIROS PAESE, o imóvel que consta desta matrícula ficou pertencendo à separada SUELI DE MEDEIROS PAESE, nome esse que continuará a usar, retificação essa que é feita à vista do contido no próprio formal de partilha que deu origem ao aludido R-8. (Custas: NIHIL - betty/lcw-Part.) Curitiba, 23 de junho de 2006. O Oficial do Registro: *Renato Pospissil* DE TITULAR

R-11-12.125 - (Prot. 145.689 de 12/02/2007 - PENHORA) - Nos autos sob nº 66/2003 do Juízo de Direito da Décima Sexta Vara

SEQUE



CONTINUAÇÃO

Cível desta Capital, em que litijam CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TUCURUI em confronto de SERGIO MANFREDI PAESE e SUELI MEDEIRO PAESE, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$7.523,95 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). Ficam arquivados neste ofício sob nº 145.689/2007-D, o auto de penhora e depósito lavrado nos respectivos autos aos 20 de janeiro de 2005 e documentação a ele apensa. Funrejus = R\$15,04 - Custas: 513,0 VRC = R\$53,87 - jkn/lcw-Part. Curitiba, 26 de fevereiro de 2007. O Oficial do Registro:

Renato Pospissu

OF. TITULAR

R-12-12.125 - (Prot. 213.213 de 02/03/2015 - PENHORA) - Nos autos sob nº 1233/2006 do Poder Judiciário - Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em que é exequente LEDA SPEKLA e executados PAESE PARTICIPAÇÕES SOC. IND. E COMERCIO LTDA, SERGIO MANFREDI PAESE e SUELI DE MEDEIROS PAESE, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$560.099,32 (quinhentos e sessenta mil, noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Estão arquivados nesta serventia sob nº 213.213/2015-D, o auto de penhora e depósito lavrado nos respectivos autos aos 30 de julho de 2009 e documentação a ele apensa. Em dito auto constou que o imóvel desta matrícula acha-se depositado na pessoa de SERGIO M. PAESE. (Custas: 1293,6 VRC = R\$216,03 - Funrejus: R\$1.120,20 arquivado nesta Serventia sob nº 213.213 - nana/as/vs/Part.). Curitiba, 10 de março de 2015. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrevente

AV-13-12.125 - (Prot. 217.068 de 06/08/2015 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Processo sob nº 09047200801309001, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 217.068/2015-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de SERGIO MANFREDI PAESE (CPF/MF nº 097.327.729-72). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - kl/jkn/vs/Part.). Curitiba, 07 de agosto de 2015. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrevente

R-14-12.125 - (Prot. 221.886 de 10/03/2016 - PENHORA) - Nos autos sob nº 0050721-15.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário do Juízo de Direito da 23ª Vara Cível de Curitiba - Projudi - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Poder Judiciário, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TUCURUI move em face de SUELI DE MEDEIROS PAESE, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$10.826,02 (dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos), como consta do termo de penhora lavrado nos respectivos autos aos 02 de março de 2016 e documento a ele apenso, os quais ficam arquivados neste Ofício sob nº 221.886/2016-D. (Custas: 445,5 VRC = R\$81,08 - Funrejus: R\$21,65 - jkn/lbo/Part). Curitiba, 14 de março de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrevente

AV-15-12.125 - (Prot. 229.044 de 23/01/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de

E IMÓVEIS

io-Curitiba-PR

vivo Fidelis Gonçalves
ara Ferreira Melo
essa Schuch

E IMÓVEIS

o-Curitiba-PR

vivo Fidelis Gonçalves
ara Ferreira Melo
essa Schuch

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade nº 201701.2015.00229650-IA-750 e do Processo sob nº 09047200801309001 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba-PR - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 229.044/2017-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de SERGIO MANFREDI PAESE (CPF/MF nº 097.327.729-72). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - kl/jkn/vk/Part.). Curitiba, 06 de fevereiro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 12.125 do Registro Geral desta Serventia. NADA MAIS. Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2017-16:25:16hs. *****

CUSTAS:Nihil
Prot.8460
Bf

(assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - OFICIAL DO REGISTRO
GILMARA FERREIRA MELO - ESCRIVENTE (PORTARIA 92/2017)
VANESSA SCHUCH - ESCRIVENTE (PORTARIA 147/2017)
KEZIA DE LIMA FREITAS - ESCRIVENTE (PORTARIA 91/2017)
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417, Conj. 601, 6º andar, Curitiba-PR
Fone: (41)3010-1117

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição-Curitiba-PR
Registrador: Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Escrivente: Gilmara Ferreira Melo
Vanessa Schuch
Kezia de Lima Freitas

Não selado
Ato sem custas

SEQUE

